

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Juiz Aluisio Rodrigues, o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias, referente ao exercício de 2002, para usufruto no período de 02.12 a 23.12.2002.

Obs.: O Juiz Aluisio Rodrigues absteve-se de votar. Ausentes os Juízes Ruy Eloy e Edvaldo de Andrade, ambos em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO